



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Comissão Processante da Câmara Municipal de Carapebus/RJ.

NOTIFICADA: Christiane Miranda De Andrade Cordeiro, Prefeita Municipal de Carapebus/RJ, inscrita no CPF sob o nº 913.411.327-49.

ENDEREÇOS PARA NOTIFICAÇÃO:

a) Institucional: Sede da Prefeitura Municipal de Carapebus/RJ, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 15, Centro;

b) Pessoal: Rua José Atayde de Alvarenga, 04, Centro, Carapebus/RJ;

Ou onde for encontrada.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a nacional acima qualificada nos seguintes termos:

1 – Considerando a revogação da liminar judicial que havia determinado a suspensão do processo camarário de cassação (MS 0000924-84.2019.8.19.0084), foi retomada nesta data de 17/07/2019 a regular tramitação do feito.

2 – Nesse atual contexto, fica Vossa Excelência notificada para apresentar RAZÕES FINAIS ESCRITAS, no prazo de 05 dias corridos a contar da presente notificação, nos termos do artigo 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

3 – Informa-se que o processo camarário está à disposição na Câmara Municipal de Carapebus durante todo o período do expediente, para retirada/carga ou consulta, podendo nesse último caso ser utilizada sala e computador para eventuais estruturações de peças ou análise do acervo.

4 – Informa-se que o processo físico também se encontra digitalizado na página oficial da Câmara Municipal na internet, em prestígio à publicidade e transparência. Eventual incongruência na digitalização não exime as partes do cotejo dos autos físicos, uma vez que a tramitação regular do processo de cassação é integralmente física e não eletrônica.

5. Informa-se que os advogados constituídos por V. Ex^a também serão notificados nos termos da lei, bem como que esta notificação será endereçada para o conhecido número de whatsapp de V. Ex^a e protocolizada no protocolo geral da Prefeitura Municipal, caso não seja possível o encontro pessoal após as tentativas de praxe.

Carapebus, 17 de julho de 2019.


MAICON FREITAS PIMENTEL
Vereador Presidente da Comissão Processante



RECIBO DA NOTIFICAÇÃO:

Recebi esta notificação na data de: ____ / ____ / ____.

Assinatura legível e de acordo com o documento de identidade.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
CRIADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, MAICON
FREITAS PIMENTEL,



PROCESSO Nº 205/2019

CHRISTIANE MIRANDA DE ANDRADE CORDEIRO, brasileira, casada,
prefeita municipal, portadora do RG nº 06.832.978-8, DIC/RJ inscrita no
CPF/MF sob o nº 913.411.327-49, domiciliada na Rua José Atayde de
Alvarenga, 04, Centro, Carapebus – RJ, vale-se do presente para juntar aos autos
a revogação do mandato anexa.

Carapebus, 15 de julho de 2019

João Paulo Sá Granja de Abreu

OAB/RJ nº 114.560

RECEBEMOS EM

17 / 07 / 2019


Mat. 684

Recebi em 17/07/2019, às 15h03min.
contando 4 anexos, a saber: cópia
de revogação de pedius.

Carapebus, 17 de julho de 2019



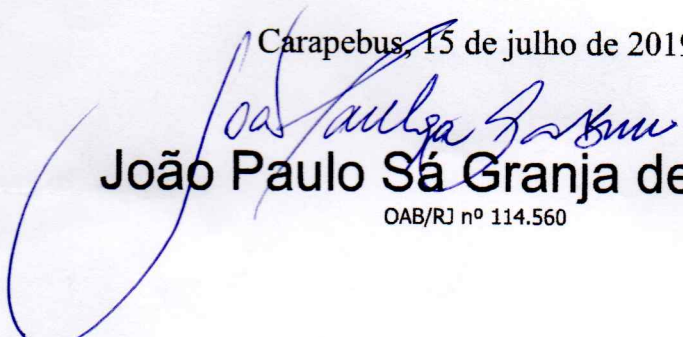
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
CRIADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, MAICON
FREITAS PIMENTEL,



PROCESSO Nº 205/2019

CHRISTIANE MIRANDA DE ANDRADE CORDEIRO, brasileira, casada, prefeita municipal, portadora do RG nº 06.832.978-8, DIC/RJ inscrita no CPF/MF sob o nº 913.411.327-49, domiciliada na Rua José Atayde de Alvarenga, 04, Centro, Carapebus – RJ, vale-se do presente para juntar aos autos a revogação do mandato anexa.

Carapebus, 15 de julho de 2019


João Paulo Sá Granja de Abreu

OAB/RJ nº 114.560



REVOGAÇÃO DE PODERES

CHRISTIANE MIRANDA DE ANDRADE CORDEIRO, brasileira, casada, prefeita municipal, portadora do RG nº 06.832.978-8, DIC/RJ inscrita no CPF/MF sob o nº 913.411.327-49, domiciliada na Rua José Atayde de Alvarenga, 04, Centro, Carapebus - RJ, revoga os poderes outorgados a **ALEX RIBEIRO CABRAL**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o nº 138.482, endereço eletrônico alex@aga.adv.br; **WALTER ELIAS DE AZEVEDO SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ, sob o nº 139.095, endereço eletrônico walter@aga.adv.br; **LUIZ FELIPE SARDENBERG CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o nº 165.164, endereço eletrônico luizfelipe@aga.adv.br; **VELBERT MEDEIROS DE PAULA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o nº 166.908, endereço eletrônico velbert@aga.adv.br; **KAMILA CARINO MACHADO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ, sob o nº 213.154, endereço eletrônico kamila@aga.adv.br; **KAMYLI MAIA PINHEIRO SILVESTRE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 213.293, endereço eletrônico kamyli@aga.adv.br; **MARIANA RISCADO FERNANDES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 213.294, endereço eletrônico marianafernandes@aga.adv.br; e **RENATO KEMP LUSITANO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 189.798, todos com escritório na Avenida Alberto Torres, 371, conjunto 1009, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, nos autos da Comissão Processante instaurada pela Câmara Municipal de Carapebus.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2019.

Christiane Miranda de Andrade Cordeiro

CHRISTIANE MIRANDA DE ANDRADE CORDEIRO



Kenia Quintal <keniadv@gmail.com>

39- RETOMADA DO PROCESSO APÓS SUSPENSÃO.pdf

1 mensagem

Kenia Quintal <keniadv@gmail.com>
Para: gabinete@carapebus.rj.gov.br

18 de julho de 2019 07:52

Prezada,


Segue em anexo a decisão de prosseguimento.

Atenciosamente;

Kênia Quintal.



Enviado do meu iPhone

 **39- RETOMADA DO PROCESSO APÓS SUSPENSÃO.pdf**
82K



Kenia Quintal <keniadv@gmail.com>

41 - RAZÕES FINAIS - NOTIFICAÇÃO DA PREFEITA.pdf

1 mensagem

Kenia Quintal <keniadv@gmail.com>

18 de julho de 2019 07:51

Para: gabinete@carapebus.rj.gov.br

Prezada,

Segue em anexo notificação para ciência.

Atenciosamente;

Kênia Quintal.



Enviado do meu iPhone

 **41 - RAZÕES FINAIS - NOTIFICAÇÃO DA PREFEITA.pdf**
200K



Kenia Quintal <keniadv@gmail.com>

39- RETOMADA DO PROCESSO APÓS SUSPENSÃO.pdf

1 mensagem

Kenia Quintal <keniadv@gmail.com>
Para: joaopaulo@aga.adv.br

18 de julho de 2019 07:36

Prezado;


Segue decisão de prosseguimento para ciência.

Atenciosamente;

Kênia Quintal



Enviado do meu iPhone

 **39- RETOMADA DO PROCESSO APÓS SUSPENSÃO.pdf**
82K



Kenia Quintal <keniadv@gmail.com>

40 - RAZÕES FINAIS - NOTIFICAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PREFEITA DENUNCIADA

1 mensagem

Kenia Quintal <keniadv@gmail.com>

18 de julho de 2019 07:35

Para: joaopaulo@aga.adv.br

Prezado,

Segue notificação em anexo.

Atenciosamente;

Kênia Quintal



Enviado do meu iPhone

**40 - RAZÕES FINAIS - NOTIFICAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PREFEITA DENUNCIADA.pdf**

199K



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Histórico de Processos

Processo: 2019/000005787P Data: 17/07/2019 14:20:31 Interessado: CM-CAMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
 Assunto: NOTIFICAÇÃO Descrição: NOTIFICACAO .

Data	Situação	Localização	Tramitado por	Tempo (dias)
17/07/2019	Circulando	PROTOCOLO GERAL MUNICIPAL	cristianealeal	0
17/07/2019	Circulando	GABINETE DA PREFEITA	neide	0
17/07/2019	Circulando	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	vera	0
17/07/2019	Circulando	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	eraldo	1
18/07/2019	Circulando	GABINETE DA PREFEITA		1





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CARAPEBUS/QUISSAMÃ.

Mandado de Segurança: 0000924-84.2019.8.19.0084



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.635.780/0001-09, por intermédio do seu órgão de representação judicial, vem respeitosamente perante V. Ex^a **se declarar ciente da sentença denegatória da segurança e revogatória da liminar, bem como informar que as respectivas autoridades impetradas (Anselmo Prata Vicente e Maicon Freitas Pimentel) também já foram devidamente cientificadas dos termos do decisum.**

Carapebus, 17 de julho de 2019.

BRÁULIO DE OLIVEIRA LOPES

Coordenador Jurídico da Câmara Municipal de Carapebus

OAB/RJ 89.147 e Mat. 645

KÊNIA RODRIGUES QUINTAL

Assessora Jurídica da Comissão Processante

OAB/RJ 146.750 e Mat. 665